



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013442/2024
Data 06/05/2024

Decreto: 0013442/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023 de 06 maio de 2024 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.312.891,49 (quatro milhões trezentos e doze mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	014002.1030100562.570 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	100.000,00
0000047	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	2.500.000,00
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	500.000,00
0000027	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	84.758,22
0000044	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	71.140,27
0000008	014001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000159999	120.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000159999	20.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000159999	380.000,00
0000039	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	340.000,00
0000085	014011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000159999	18.000,00
0000086	014011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000159999	178.993,00

TOTAL:

4.312.891,49

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 155.898,49 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.056.993,00 (um milhão cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	1.056.993,00

TOTAL:

1.056.993,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 maio de 2024 .

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 2.027/2024